

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.039
ano 8

Quinta - Feira, 24 de Abril de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. N.º 1.858/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

RATIFICAÇÃO

Em face do que consta do presente processo, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **COUTO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a obra de muro de contenção na Rua José Conrado do Nascimento, n.º 419 - Jardim Yone – Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Obras

PROC. N.º 2.402/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

RATIFICAÇÃO

Em face do que consta do presente processo, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **ESTEVAO ENGENHARIA LTDA**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a construção emergencial de escada hidráulica na Avenida Dom Pedro II.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - PROCESSO 378/2024, CONTRATADA: Fort Service Company & Construtora LTDA. VALOR R\$ 762.476,22. ASSINATURA: 14/04/2025 - OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação da Rua José Apolônio da Silva – Jardim Recanto dos Pássaros. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 115/2025 CONTRATADA: **SHOW PRINT GRÁFICO E EDITORA LTDA** VALOR R\$ 6.150,00 - ASSINATURA: 21/03/2025 - OBJETO: **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº22/2024.

CONTRATO Nº: 145/2025 CONTRATADA: **SHOW PRINT GRÁFICO E EDITORA LTDA** VALOR R\$ 107.393,16 - ASSINATURA: 03/04/2025 - OBJETO: **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº22/2024.

CONTRATO Nº: 146/2025 CONTRATADA: **MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA** VALOR R\$ 2.068.732,80- ASSINATURA: 04/04/2025 - OBJETO: **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº22/2024.

CONTRATO Nº: 151/2025 CONTRATADA: **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** VALOR R\$ 149.077,75 ASSINATURA: 08/04/2025 - OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº01/2024.

CONTRATO Nº: 153/2025 CONTRATADA: **SHOW PRINT GRÁFICO E EDITORA LTDA** VALOR R\$ 741,00 - ASSINATURA: 08/04/2025 - OBJETO: **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº22/2024.

CONTRATO Nº: 154/2025 CONTRATADA: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP** VALOR R\$ 1.832.137,90 - ASSINATURA: 08/04/2025 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº54/2023.

CONTRATO Nº: 155/2025 CONTRATADA: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** VALOR R\$ 22.314,00- ASSINATURA: 09/04/2025 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº54/2023.

CONTRATO Nº: 160/2025 CONTRATADA: **ORION COMERCIAL LTDA** VALOR R\$ 89.147,20 ASSINATURA: 11/04/2025 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº21/2024.

CONTRATO Nº: 163/2025 CONTRATADA: **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** VALOR R\$ 188.000,00 ASSINATURA: 11/04/2025 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 166/2025 CONTRATADA: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP** VALOR R\$ 1.669,00 ASSINATURA: 14/04/2025 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº35/2024.

CONTRATO Nº: 167/2025 CONTRATADA: **MAGNI & A.R. PRODUÇÕES E SHOWS LTDA** VALOR R\$ 145.272,00 ASSINATURA: 14/04/2025 OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 168/2025 CONTRATADA: **OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** VALOR R\$ 9.829,00 ASSINATURA: 14/04/2025 OBJETO: **AQUISIÇÃO MOBILIARIOS**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº08/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 158/2025. DATA 09/04/2025. CONTRATADA: VITTA FORTIS SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE), COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. VALOR MENSAL: R\$ 708.808,14. VALOR ANUAL: R\$ 8.505.817,68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2024.

ERRATA

ONDE SE LÊ

Na publicação do Boletim Oficial do Município, 3 – Edição 1.037, Atos do Executivo terça-feira, 22 de abril de 2025.

...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 148/2025. Data 07/04/2024.

LEIA-SE CORRETO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 148/2025. Data 07/04/2025.

ERRATA

ONDE SE LÊ

Na publicação do Boletim Oficial do Município, 3 – Edição 1.037, Atos do Executivo terça-feira, 22 de abril de 2025.

...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 149/2025. Data 08/04/2024.

LEIA-SE CORRETO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 149/2025. Data 08/04/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.114, de 2 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.115, de 2 de abril de 2025."

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.116, de 2 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2025.

Secretaria de Administração - Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.901, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Vivian de Paula Ramos – 22/4/2025

PORTARIA Nº 46.902, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Nelson Mesquita de Souza – 22/4/2025

PORTARIA Nº 46.903, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Jessica Tamborilla de Souza – 22/4/2025

PORTARIA Nº 46.904, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Nathalia Messias Ferreira – 22/4/2025

PORTARIA Nº 46.905, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Luciana Antonio da Costa – 22/4/2025

PORTARIA Nº 46.906, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Junior Cesar dos Santos – Assessor Especial – 22/4/2025

PORTARIA Nº 46.907, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Carlos da Conceição Souza – Assessor Especial – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.908, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Vivian de Paula Ramos – Diretor de Departamento de Pesquisa e Mapeamento de Políticas Públicas – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.909, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Nelson Mesquita de Souza – Gerente da Divisão de Ações Temáticas e Inclusivas à Pessoa com Deficiência – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.910, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Luciana de Souza Leal – Assessor Especial – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.911, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Nathalia Messias Ferreira – Assessor Especial – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.912, de 22 de abril de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Luciana Antonio da Costa – Gerente da Divisão de Emprego e Capacitação Profissional – 23/4/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.913, de 22 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Alessandra Silva da Cruz – Assessor de Gestão – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.914, de 22 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Marcelo Alves Rodrigues – Assessor de Gestão – 23/4/2025

PORTARIA Nº 46.916, de 23 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a aplicação de pena de demissão."

Adriana Gervasio da Silva Elisiario

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.915, de 23 de abril de 2025.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de março de 2025 e diferença de parcelas anteriores, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 3.355/2025;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de março de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025 e diferença de valores de parcelas anteriores;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º. O repasse do recurso referente à parcela de março de 2025 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município em março de 2025, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 25.640,59 (vinte e cinco mil , seiscientos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025 e a diferença de valores das parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de abril, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de março de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, consta do Anexo I, da presente Portaria e a relação dos servidores elegíveis ao recebimento da diferença de valores do repasse correspondente às parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025, consta do Anexo II, desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.915/2025 – fls. 2

Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.

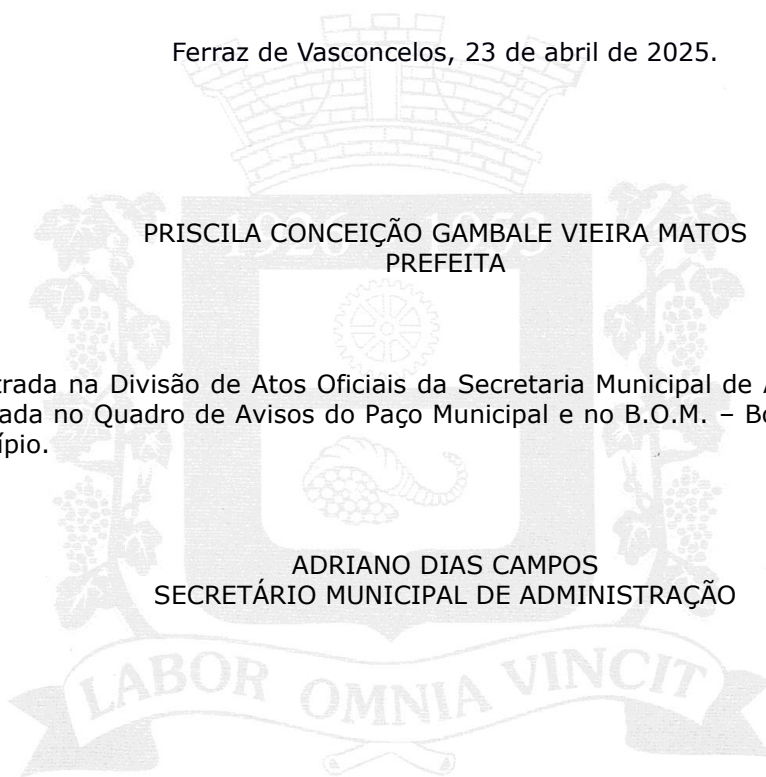
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.915/2025 – fls. 3

ANEXO I

**RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE MARÇO 2025**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
270*****23	ADERIA SAMMARCO ZENKER	215,52
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	671,00
306*****95	ANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	215,52
305*****02	ANA KELLY FREIRES DA SILVA	215,52
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	671,00
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	215,52
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	671,00
303*****42	ANDREIA FLORENTINO DOS SANTOS	215,52
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	671,00
057*****97	ANGELA MARIA DOS SANTOS	215,52
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	215,52
367*****29	BARBARA APARECIDA DE LISSA	215,52
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	671,00
335*****60	CINTIA LIMA MOREIRA	215,52
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	671,00
083*****00	CLEUSA FERREIRA	215,52
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.915/2025 – fls. 4**

280*****00	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	215,52
082*****03	CRISTINA PEREIRA MENDES DE SOUZA	215,52
285*****59	DANIELE MARIA DOMINGUES BEZERRA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	671,00
118*****70	DINALVA LIMA GALICOLI SILVA	215,52
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
347*****54	ELAINE CRISTINA MARQUES PEREIRA	215,52
355*****95	ELAINE DE CARVALHO DUARTE JESUS	215,52
228*****40	ELAINE LOPES DA SILVA MATIAS	215,52
700*****72	ELIANA ALVES DE SANTANA	215,52
203*****31	ELIENE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	215,52
176*****63	ELISANGELA BRITO MACEDO	157,23
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	671,00
415*****22	FLAVIA GOMES DE SOUZA	671,00
077*****09	GERNAN ALVES DOS SANTOS	215,52
063*****28	GILVANIA DOS SANTOS	215,52
307*****18	HORMINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	215,52
082*****43	IARA BATISTA IRIA	671,00
451*****87	INACIO ALEIXO DE SOUSA	215,52
129*****01	JANETE GOMES AMORIM	215,52
369*****61	JAQUELINE CRISTINA LOUREIRO BARBOSA ALMEIDA	215,52
181*****60	JOELMA FONTES BARCELOS DE OLIVEIRA	215,52
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	671,00
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	671,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.915/2025 – fls. 5

267*****71	KATIA CRISTNA PENAS	215,52
045*****19	LEDA APARECIDA MOURA DA SILVA	215,52
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	671,00
276*****08	LUCIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	215,52
156*****21	LUCIANA DE MARTINO CESARIO	215,52
304*****90	MARCIONE GONCALVES VIEIRA	215,52
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	671,00
254*****65	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	215,52
365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	671,00
160*****06	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	215,52
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	671,00
837*****87	MARIA JOSE SOUZA DE SENA	215,52
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	215,52
161*****43	MARIZETE SOARES DOS SANTOS	215,52
323*****95	MICHELLE BISPO DOS SANTOS	215,52
268*****93	NILCINHA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	215,52
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	671,00
075*****43	RAYD CARLOS DE JESUS	215,52
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	671,00
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	215,52
179*****74	ROSANA SIMONE LIMA OLIVEIRA	215,52
091*****92	ROSANGELA DE ASSIS MARQUES	215,52
292*****98	SELMA MARQUES DA SILVA	215,52
067*****09	SILVANA DE LISSA	157,23

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.915/2025 – fls. 6**

055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	215,52
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	671,00
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	671,00
142*****37	VIVIANE ARIMATEIA SILVA	215,52
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	671,00
186*****80	WALTER DA SILVA TUPI	215,52
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	671,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.915/2025 – fls. 7

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM A DIFERENÇA DE VALORES DO REPASSE DA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARCELAS DE
OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
489.*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	671,00
067*****09	SILVANA DE LISSA	6628,92



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

Publicação: quinta-feira, 17 de abril de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 46.877, de 16 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Aline Ramalho – Assessor Estratégico de Assuntos Jurídicos do Núcleo de Assessoramento – 17/4/2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 46.877, de 16 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Aline Francielle Ramalho dos Santos – Assessor Estratégico de Assuntos Jurídicos do Núcleo de Assessoramento – 17/4/2025

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Ferroz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL

1. Licença Simplificada - L.S. nº 003/2025 (acumula os efeitos das Licença Prévia - L.P., Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O.).	
2. Emissão: 24/abril/2025.	3. Valido até: 24/abril/2028.
4. Processo administrativo nº 22.657/2024.	
5. (X) L.P., (X) L.I., (X) L.O., (X) ou (Licença Simplificada)R.L.O.	

6. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:	
Nome:	CNPJ:
INDUSTRIA DE EMBALAGENS MARTAM LTDA. (EPP)	01.575.286/0001-04(Matriz).
Endereço do local licenciado:	
Rua: Benedito Silvino Leite	
nº 250 / Complemento: não se aplica.	
Bairro: Vila Andeyara / CEP: 08530-220	

7. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:
Descrição do código e da atividade econômica principal (CNAE conforme inscrição no cartão CNPJ):
<u>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.</u>
Descrição do código e da atividade econômica secundárias (caso se aplique):
<u>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</u>

8. Área m² (metro quadrado):		
Terreno:	Construída:	Atividade ao Ar livre:
973,00	793,00 (CERTIDÃO DE VALOR VENAL 9805/2025)	Não se aplica.
(certidão de valor venal 9805/2025)		
Novos equipamentos:	Área do módulo explorado (há):	
Não se aplica.	Não se aplica.	

9. Horário de funcionamento:	10. Número de funcionários:	11. Licença de Operação anterior CETESB:
Início: 07:00 às 18:00 Segunda a Sexta	Administração/Produção: 2 / 6	Data: / Número: 26006488.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal - SMAPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 381/2023, Lei Municipal nº 2.899/2009, Decreto Municipal nº 5.198/2009, Lei Complementar Municipal nº 362/2022, Decreto Municipal nº 6.852/2023, Decreto Municipal nº 6.812/2023, Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, (Processo Digital SEI.020.00015435/2023-89), revogada pela Deliberação Normativa Consema nº 01/2024, Decreto Estadual nº 47.397, de 4 de dezembro de 2002 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença Simplificada - L.S. Nº 003/2025 (acumula os efeitos das Licença Prévia - L.P., Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O.), refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, suas alterações e de acordo com a Legislação Municipal em caso de maior restrição;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento e/ou sua adequação, nos termos da Legislação vigente;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; e

A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da expiração de seu prazo de validade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

12. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- A. Manter esta licença e seus documentos correlatos em local acessível e visível;
- B. Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de lançamento e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual nº 977/76 aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações, e na Resolução CONAMA nº 357/05 e receber tratamento no próprio local e/ou de acordo com as normas ABNT NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997, substituída pela ABNT NBR 17076:2024 e ABNT NBR 13969:1997 substituída pela ABNT NBR 17076:2024, e/ou de acordo disposto em licença;
- C. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos sem tratamento em via pública, galeria de água pluvial, cursos d'água e Áreas de Preservação Permanente - APP;
- D. Fica proibido a emissão de substância atmosférica, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento, ainda as fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 977/76 aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha;
- E. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Norma Técnicas - ABNT, e dispostos em locais aprovados pelo órgão Ambiental Municipal;
- F. Os resíduos sólidos, pastosos e líquidos classe 1 - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados conforme as normas da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento disposição aprovados pela CETESB e/ou órgão Ambiental Municipal;
- G. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes II B - inertes, e dispostos em sistemas de destinação aprovados pela CETESB e/ou órgão Ambiental Municipal;
- H. Para a destinação dos resíduos considerados de interesse ambiental a

Página 3





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

empresa deverá obter o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, devendo ser solicitar novos Certificado certificados quando do vencimento dos documentos, submetendo a destinação a nova avaliação da CETESB e/ou órgão Ambiental Municipal. Os comprovantes da destinação dos resíduos deverão ser mantidos pela empresa em arquivo, e deverão ser apresentados aos órgãos de fiscalização sempre que solicitado;

- I. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento - ", da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90 retificada em 16/08/90, e demais normas vigentes;
- J. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público; e
- K. Manter a operação e a manutenção dos sistemas de controle de poluentes implantados de modo que as exigências técnicas relacionadas nas Licenças e em outros documentos emitidos pelos órgãos ambientais permaneçam constantemente em atendimento.

13. OBSERVAÇÕES:

a) A presente licença é válida para a produção anual de **756 toneladas de caixa de papelão impresso**, utilizando as áreas, matérias primas e operações discriminadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento, apresentado por ocasião da solicitação desta licença, e para os seguintes equipamentos:

b) Unidade: Unidade 1:

Unidade: **Unidade 1 (Matriz).**

Equipamentos:	Quantidade:	Potência:
Acopladeira	2	2 cv
Corte e vinco	1	1 cv
Corte e vinco	2	5 cv
Corte e vinco	1	3 cv

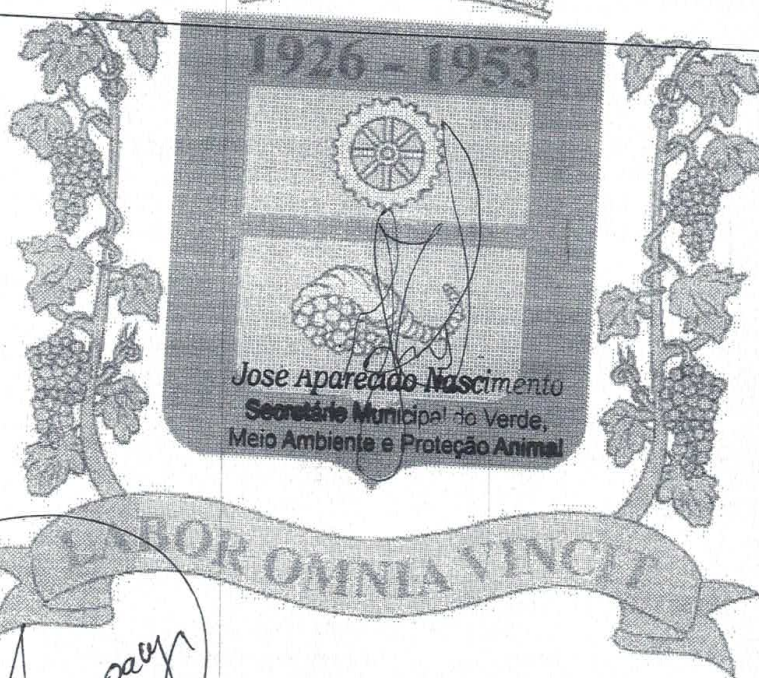


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Amarradeira	1	0,33 cv
Riscador	1	3 cv
Impressora	1	5 cv
Grampeadeira	1	1 cv
Serra circular	1	2 cv

c) A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima, da inconsistência das informações prestadas pelo interessado e irregularidades legais ambientais constatadas a qualquer tempo implicará, automaticamente, no **CANCELAMENTO** da presente licença, além das sanções cabíveis.



Jose Aparecido Nascimento
Secretário Municipal do Verde,
Meio Ambiente e Proteção Animal

Página 5

Moacyr Alves de Souza
Engenheiro Ambiental
CREA: 5062971064
Coordenador Executivo
Secretaria do Meio Ambiente

Noel da Costa Lima
Engenheiro Ambiental - CREA-SP: 5070314858
Diretor de Fiscalização e Planejamento Ambiental
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

FI. 01/08

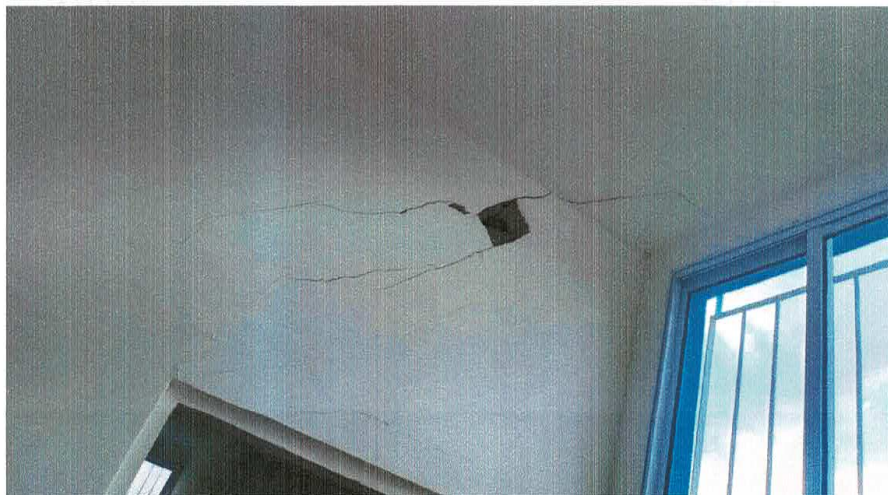
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2347/2020 e 4672/2023 E 10018/2024

CONTRATO Nº 248/2020

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Construtora Cesar Gonçalves Ltda, tendo por objeto a conclusão da construção da EMEB Pedro Paulo Paulino, sito na Rua David Rogatis, s/nº - Parque Dourado, Ferraz de Vasconcelos - FV.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, REITERA, por esse ato, notificação à CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA, com sede na Rua Euclides Prianti Chaves, nº 205, Centro Igaratá, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.219.771/0001-81 representada pelo Senhor FERNANDO CESAR GONÇALVES FERREIRA, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.978.462-8 e do CPF nº 418.908.758-05, para que no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 dias corridos, proceda à reparação/manutenção dos problemas existentes na referida unidade escolar, verificados após nova vistoria técnica, onde se constatou que há uma série de defeitos presentes no serviço executado e que ainda não foram corrigidos, como trincas e rachaduras na pintura, recalques, afundamento e trincas nas peças de cerâmica, bem como a má fixação da grade de proteção decorrente da má instalação dos parafusos, conforme fotos abaixo registradas, dos problemas constatados na respectiva vistoria:





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 02/08





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 03/08





Prefeitura Municipal de Ferroz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 04/08





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 05/08



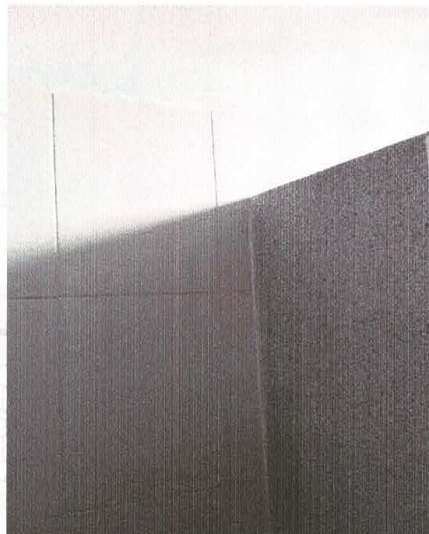
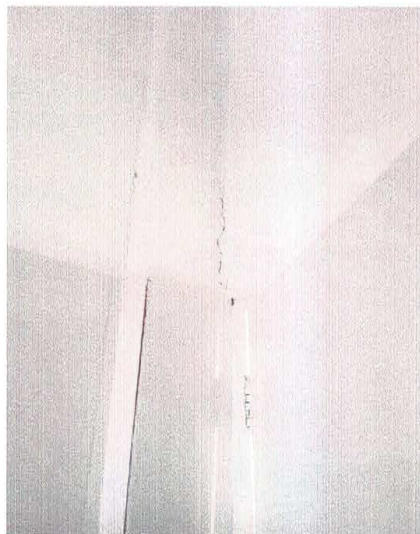


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 06/08



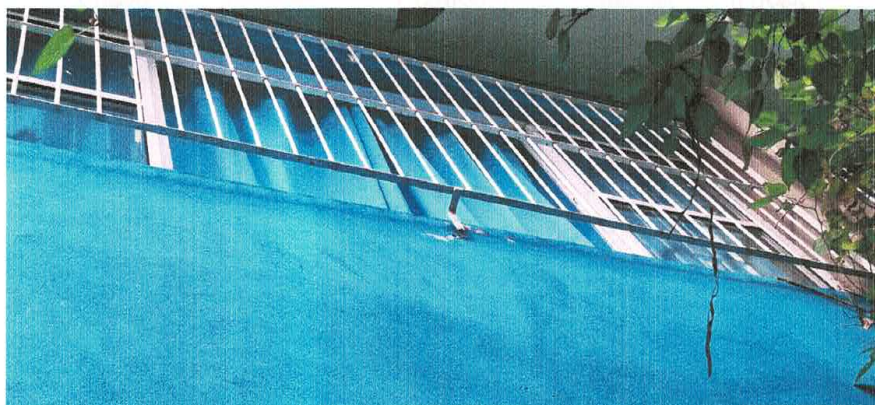
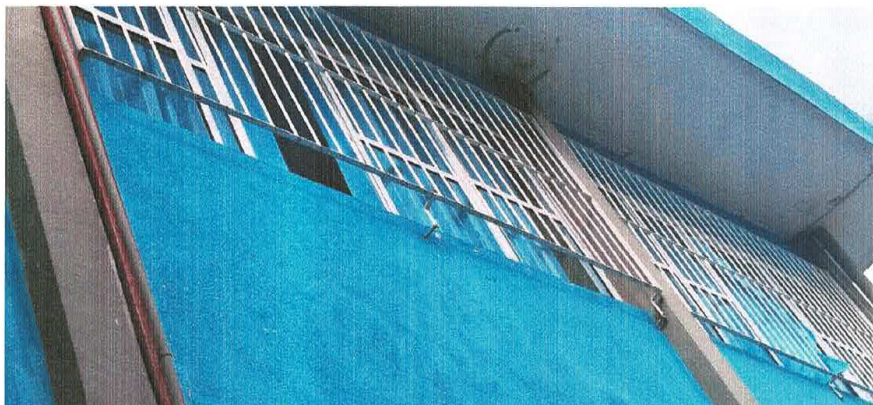


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 07/08



Considerando o Contrato nº 248/2020, fica a empresa CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA, notificada a proceder com as obras de reparação/manutenção na mencionada unidade escolar, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação. Cumpre ainda ressaltar que a empresa não realizou os reparos exigidos na notificação anterior, sendo responsável por tais reparos/manutenção nos termos do art. 618 do Código Civil, que dispõe que “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”, ficando com isso a empresa CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA notificada a proceder no prazo





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl. 08/08

improrrogável de 15 dias corridos, com os serviços de reparação/manutenção nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 6379/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – R2 CLINICA DE EXAMES PARA HABILITAÇÃO LTDA – CNPJ 44.139.272/0001-42 – CNAE: 8630-5/02 – CEVS: 351570703-863-000262-1-2 – DEFERIMENTO: 10/04/2025

PROCESSO: 16877/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA – DROGARIAS PAULISTA LTDA – CNPJ 21.089.378/0018-21 – CNAE: 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000123-1-9 – DEFERIMENTO: 09/10/2024

PROCESSO: 14939/2024 – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DROGARIA MAIS FERRAZ LTDA – CNPJ. 23.322.735/0001-37 – CNAE: 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000079-1-9 – TÉCNICO SUBSTITUTO: AMANDA PEREIRA DIAS – CRF/SP: 116848 – DEFERIMENTO: 08/10/2024.

PROCESSO: 12884/2023 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – FUNERÁRIA MONDRONI LTDA – CNPJ 63.932.735/0001-73 – CNAE: 9603-3/05 – CEVS: 351570703-960-000028-1-0 – DEFERIMENTO: 07/03/2025.

PROCESSO: 17443/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RESPONSÁVEL LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO - DELTA FARMA LTDA – CNPJ 33.811.350/0001-97 – CNAE: 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000106-1-8 – RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS DE SANTANA BRITO – CRF/SP 63169 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CARLOS DE SANTANA BRITO – CRF/SP 63169 - DEFERIMENTO: 09/10/2024.

PROCESSO: 17380/2024 – AIP Nº 1495 – JRSP INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA – CNPJ 21.614.366/0001-20 – CNAE: 2063-1-00 – LAVRADO EM 02/12/2024 - POR IMPEDIR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISO VIII DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 C/C ARTIGO 202, INCISO XI DA LEI MUNICIPAL 3242/2015 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 11/12/2024. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 22924/2024 – AIP Nº 00158 – ELZIMAR CASSIA FERREIRA ALVES - CPF: 314.779.478-41 – LAVRADO EM 20/03/2025 - POR IMPEDIR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONTRARIA O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO XI DA LEI MUNICIPAL 3242/2015 C/C ARTIGO 122, INCISO VIII DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 28/03/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 5643/2025 – AIF Nº 00244 – KM COMERCIO DE FIOS – CNPJ 13.027.476/0001-68 – LAVRADO EM 11/03/2025 - POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE CAT E CIPA EM TEMPO HÁBIL, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISOS XIX, XX DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 10.083 DE 23/09/1998 - COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 19/03/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

PROCESSO: 5932/2025 – AIF Nº 2785 – JOSÉ ROBERTO VILLAS BOAS – CPF 082.945.508-68 – LAVRADO EM 24/03/2025 - POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO SANITÁRIO – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, ESTANDO SUJEITO ÀS PENAS CAPITULADAS NO ARTIGO 191 DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/2015 - COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 02/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

PROCESSO: 17370/2024 – AIP Nº 1464 - ALUFERRAZ RECICLAGENS EM ALUMÍNIO LTDA – CNPJ 58.424.441/0001-09 – LAVRADO EM 25/03/2025, EM DECORRÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO DO AIF Nº 00197, LAVRADO EM 17/09/2024, POR INCORRER EM INFRAÇÃO SANITÁRIA CONSIDERADA RISCO A SAÚDE PÚBLICA – ENVIADO PELO CORREIOS COM AR NA DATA DE 03/04/2025, DEVOLVIDO AO REMETENTE (AUTUADO AUSENTE) SEM CIÊNCIA DO AUTUADO, NO DIA 17/04/2025.

PROCESSO: 17338/2024 – AIP Nº 1460 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA DESAMPARADA LAÇOS ETERNOS – CNPJ 51.364.115/0001-04 – LAVRADO EM 24/03/2025, EM DECORRÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO DO AIF Nº 00195, LAVRADO EM 12/09/2024, POR INCORRER EM INFRAÇÃO SANITÁRIA CONSIDERADA RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISO DA LEI ESTADUAL 10.083/1998, CC ARTIGO 202, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 3242/2015 - CIENCIA DO AUTUADO EM 01/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 21652/2024 – AIP Nº 00162 – FERRAZ ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA (NEXT ODONTOLOGIA) – CNPJ 20.689.935/0001 – LAVRADO EM 28/03/2025, EM DECORRÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO DO AIF Nº 0390, LAVRADO EM 02/12/2024, POR INCORRER EM INFRAÇÃO SANITÁRIA CONSIDERADA RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISCOS V E XXVII, DA LEI 3242/2015, CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL - CIENCIA DO AUTUADO EM 09/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 21653/2024 – AIP Nº 00160 – OPTAMED CLINICA DE OLHOS – CNPJ. 38.353.206/0007-63 - LAVRADO EM 28/03/2025, EM DECORRÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO DO AIF Nº 0390, LAVRADO EM 02/12/2024, POR INCORRER EM INFRAÇÃO SANITÁRIA CONSIDERADA RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO XXVII, DA LEI 3242/2015, CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL - CIÊNCIA DO AUTUADO EM 09/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 13730/2024 – AIP Nº 1462 - METALÚRGICA PRESSMATIC LTDA, CNPJ 18.946.100/0001-70 – LAVRADO EM 25/03/2025 - POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE CAT E CIPA EM TEMPO HÁBIL, EM DECORRÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO DO AIF Nº 00188, LAVRADO EM 23/07/2024. CIÊNCIA DO AUTUADO EM 09/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 22348/2024 – AIP Nº 1465 – RV DROGARIA LTDA ME – CNPJ 09.538.845/0001-00 – CEVS: 351570701-477-000043-1-6 – LAVRADO EM 26/03/2025 - POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONTRARIA O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISO II E XX DA LEI 10.083/1998 C/C ARTIGO 15 PARÁGRAFO 1º DA LEI 5991 DE 17/12/1973 – CIÊNCIA DO AUTUADO EM 10/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO: 22349/2024 – AIP Nº 00159 – DR. RAUL DRULLIS – LAVRADO EM 28/03/2025 - POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO SANITÁRIO QUE CONTRARIA O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 3242/2015 - COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 08/04/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.
